



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 0499/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXXIX do artigo 22 do Regimento Interno e tendo em vista o contido no Protocolo TRT 19ª nº 4364/2005, de 07.04.2005,

R E S O L V E

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a partir de 12.04.2005, o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório à Presidência deste Regional, da Comissão constituída pela PORTARIA TRT 19ª GP Nº 0394/2005, de 08.04.2005, publicada no Diário Oficial deste Estado do dia 12.04.2005, composta pelos servidores **ANAMARIA SOARES MARINHO**, Analista Judiciário, **EDSON OLIVEIRA DE ANDRADE**, Analista Judiciário, e **SHEILA SANTOS ROLIM**, requisitada da União, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, destinada a apurar os fatos relatados no Ofício 32/2005-DG, de 07.04.2005, e eventuais responsabilidades funcionais, nos termos do art. 143 da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Maceió, 09 de maio de 2005.

Ø ORIGINAL ASSINADO
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente

PUB. DOE